

Caderno de Teste

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
GABINETE DO JUÍZO DO JUÍZO ÚNICO DE IRETAMA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 724/2019 DO
PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 724/2019
PROTOCOLO SEI 0083485-55.2019.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Abertura 724/2019, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

Passe a constar, e não como constou, o seguinte item:

1.2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 5 (cinco) candidato(s) aprovado(s), a estudantes de nível superior de graduação do curso de Direito, cursando do 2º (segundo) ao 6º (sexto) período no ato da inscrição.

Curitiba, 20 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos